



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº189/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisa de adjudica e o prazo de vinte do critério à candidatura do Sr. Presidente. 25.07.2024 	Nos termos de informação e parecer, adjudica-se. Aprou e minute.  25 07 2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“82/2024- SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COLETORES E COMPONENTES DE SISTEMAS DE DRENAGEM”

No seguimento do *Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de julho corrente*, para abertura do procedimento de consulta previa para “*serviços de limpeza e manutenção de coletores e componentes de sistemas de drenagem*”, foram convidados a apresentar proposta as seguintes entidades:

- *Sambiental – Limpeza de Saneamento, Ld.ª*
- *HidroMaster, - Conservação de superfícies, Ld.ª*
- *AgriServir, Ld.ª*

Das entidades convidadas, somente a *Sambiental – Limpeza de Saneamento, Ld.ª* apresentou proposta.

Neste sentido e, em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 67º do *Código dos Contratos Públicos – CCP, na sua redação a atual*, o júri é dispensado.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com o disposto no *nº 2 do artigo 125º do CCP*, na sua redação atual, não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

A proposta apresentada, no valor de € 19 805,80 (*dezanove mil, oitocentos e cinco euros, oitenta cêntimos*) acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, respeita integralmente as condições estabelecidas no caderno de encargos, não sendo necessário solicitar a sua melhoria.

De acordo com o disposto nos artigos 94º e 95º do CCP, na sua redação atual, há lugar a redução do contrato a escrito.

Assim,

Propõe-se que ao órgão competente para contratar:

- Que a adjudicação de serviços para ***limpeza e manutenção de coletores e componentes de sistemas de drenagem***, seja à entidade ***Sambiental – Limpeza de Saneamento, Ld.ª***, pelo preço contratual de € 19 805,80 (*dezanove mil, oitocentos e cinco euros e oitenta cêntimos*) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Que seja aprovada a minuta do contrato, conforme estabelece o nº 1 do artigo 98º do CCP na sua redação atual.

Mc, 25 de julho 2024

A Técnica Superior

Sandra Ferreira